RESOLUÇÃO Nº 108/91

Doa a União Espírita de Vitória da Conquista, entidade mantenedora do Albergue Nosso Lar o FIAT 147 L, preto , modelo 79, placa BO 2759, de propriedade deste Legislativo.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia faz saber que este legislativo aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica doado a União Espírita de Vitória da Conquista, entidade mantenedora do Albergue Nosso Lar o FIAT 147 L, preto, modelo 79, placa BO 2759, de propriedade deste Legislativo, para uso exclusivo do Albergue Nosso Lar.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 12/12/91
Assinatura do Presidente